

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 070/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE"

A Vereadora Isamara da Farmácia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora DALVA COSTA OLIVEIRA o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE"**.

Art. 2º. O *Título de Cidadã Honorária "Cidadã Mateense"* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 070/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE" a Senhora Dalva Costa Oliveira.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por esta Vereadora.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

CURRICULUM VITAE

Dalva Costa Oliveira
(Brasileira, casada, 66 anos e 01 filho)

- **Endereço:** Rua Oldemar Faria Santos
nº: 1178
Bairro: Guriri – Lado Sul
Cidade: São Mateus
CEP: 29945-440
Tel. Celular: 27 99730-2203
- **FORMAÇÃO**
Empresária

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Brasileira (nascida em Governador Valadares, Minas Gerais, em 04 de julho de 1958); filha e Lafaete Costa e Elba Alves Costa, nome do cônjuge: Edevaldo da Silva Crespo; nome do filho: Bruce Oliveira; onde trabalhou e atualmente onde trabalha e há quanto tempo: trabalha juntamente com seu esposo na lanchonete Walldo Vita Frutas há 20 anos.



